



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 17/68

INICIATIVA:

Vereador Edson José Câmara

HISTÓRICO:

Denomina "Praça João Barros do Rego" o local existente vago entre a Rua Cel. Francisco Atayde e a Avenida Cândido Câmara, em Conduru.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 68 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Jurandir Adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTÁDO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 17/68

INICIATIVA:

Vereador Edson José Câmara

HISTORICO:

DENOMINA "PRAÇA JOÃO BARROS DO REGO" O LOCAL EXISTENTE VAGO ENTRE A RUA CEL. FRANCISCO ATAYDE E A AV. CÂNDIDO CÂMARA, EM CONDURU.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem.

Edson José Câmara

Projeto de Lei nº 17/68

Registro: Autuo-sc.
Sala das Sessões: 15/04/1968.
[Rubrica do Presidente]

Artigo 1º - Fica denominada "Praça João Barros do Rêgo" o local existente vago entre a Rua Cel. Francisco Atayde e Av. Candido Camara em Conduru, município de Cachoeiro do Itapemirim.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1968

Edson José Camara

Edson José Camara
Vereador M.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

Escôlha melhor não poderia ter feito, pois, procurando analisar detidamente, tôdos os passos da vida do homenageado, não encontrei, confesso, motivo que viesse desaprovar tal medida; porisso, nada mais justo prestar-mos esta homenagem aquele que, sem medir esforços muito fêz pelo engrandecimento do Distrito de Conduru, chegando mesmo a doar em vida o Terreno no qual se encontra edificado o Grupo Escolar Professor "Domingos Ubaldo". Razão porque, pedimos a aprovação pela Colenda Camara do referido Projeto.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
Sala das Sessões: 15/04/1968.
[Rubrica do Presidente]

Edson José Camara

Edson José Camara
Vereador M.D.B.

Boaventura César Camara
[Assinatura]
Paulo Mats - em 15/4/68

aprovado na sessão realizada em 27/05/68
Lei nº 1.225 de 30 de maio de 1968.

Projeto de Lei nº 17/68

Artigo 1º - Fica denominada "Praça João Barros do Rêgo" o local existente vago entre a Rua Cel. / Francisco Atayde e Av. Candido Camara em Condura, município de Cachoeiro do Itapemirim.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1968



Edson José Camara
Vereador M.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

Escôlha melhor não poderia ter feito, pois, procurando analisar detidamente, tôdos os passos da vida do homenageado, não encontrei, confesso, motivo que viesse desaprovar tal medida, porisso, nada mais justo prestar-mos esta homenagem aquele que, sem medir esforços muito fêz pelo engrandecimento do Distrito de Conduru, chegando mesmo a doar em vida o Terreno no qual se encontra edificado o Grupo Escolar Professor "Domingos Ubaldo". Razão porque, pedimos a aprovação pela Colen da Camara do referido Projeto.



Edson José Camara
Vereador M.D.B.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 17/68

Iniciativa : Vereador Edson José Camara M.D.B.

Relator : Vereador Edson José Camara M.D.B.

P A R E C E R

A matéria é constitucional, legal e de excelente redação. O objeto é ainda mais perfeito-justíssima homenagem ao saudoso homem de bem "JOÃO BARROS DO REGO" o qual sempre procurou ajudar na medida do possível para o engrandecimento do Distrito.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1968

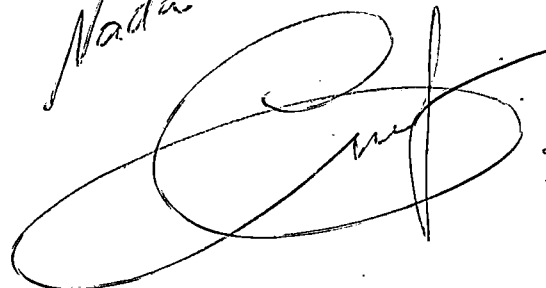
Edson José Camara

Edson José Camara

Vereador M.D.B.

Jaukriatt
Styleton Coelho Costa


Comissão de Obras Públicas
Nada a contestar

 20/5/68

*Além disso o Vereador Edson José Camara
Costa para substituir o Vereador
Kivalimaba Costa, que se encontra
licenciado, para assumir como
membro da C. de Justiça.
Em 22-04-68.
Edson Costa*

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

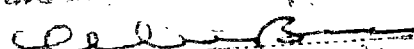
Sala das Sessões, 20 / 05 / 19 68


.....
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 1ª discussão

por ~~.....~~

Sala das sessões, 27 / 05 / 19 68


.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

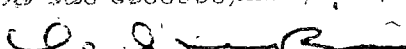
A RUBRICA

Sala das sessões, 27 / 05 / 19 68


.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 27 / 05 / 19 68


.....
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

REMESSA

em 15 de abril de 1968 faço remessa

destes autos a Juiz de Justiça

Almeida Lourenço

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

em 22 dias de abril de 1968

para juntar os autos do Parecer da

Comissão de Justiça

que adiante se encontra este termo.

Eu, Almeida Lourenço

Secretário da Câmara, o escrevi

DECRETOS

Declaro que, nesta data, foram distribuídos
cópias do Projeto de Lei n.º 17/68 e
do Parecer da Comissão de Justiça
aos Vrs. Deputados

em 29 de abril de 1968

Almeida Lourenço

SECRETÁRIO DA CÂMARA

REMESSA

em 29 de abril de 1968 faço remessa

destes autos a Juiz de Viã O. Públicas

Almeida Lourenço

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

em 20 dias de maio de 1968

para juntar o parecer da

Com. de V. e Obras Públicas

que adiante se encontra este termo.

Eu, Almeida Lourenço

Secretário da Câmara, o escrevi

PROJETO DE LEI Nº 17/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça João Barros do Rêgo" o local existente vago entre a Rua Cel. Francisco Atayde e Av. Cândido Câmara em Conduru, município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1968.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
15/04/68	014/68
DESTINO:	CODIGO:
Montevideo	L.P. - 313 km